UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 300/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.008903/2020-45:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do **Contrato n°059/2021-UFS**, firmado com a empresa Força Alerta Segurança e Transporte de Valores Ltda, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância patrimonial armada, de segunda-feira a domingo, com fornecimento de mão de obra exclusiva, em regime de escala de 12hx36h, durante 24 horas, para atender as necessidades da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Assistente em Administração, **MARCOS JOSE RIBEIRO BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 1642936, lotado na Coordenação de Manutenção da Superintendência Serviços de Infraestrutura-COMAN/INFRAUFS/UFS, como GESTOR TITULAR;

II - o economista **LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA** , Matrícula SIAPE n.º 2530626, lotado na Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira CAEFI/PROPLAN, em exercício na função de Coordenador de Gestão e Fiscalização de Contratos- COFISCON/PROPLAN, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar o fiscal setorial do contrato mencionado no Art. 1º:

I- o Vigilante **RUBENS MURILO DIAS MENESES**, matrícula SIAPE nº 426687, lotado na Divisão de Segurança da Coordenação de Segurança e Transporte-DISEG/COSET.

Art. 4º - Designar os fiscais administrativos do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Auxiliar em Administração, **PETERSON SILVA LIMA** , matrícula SIAPE nº 2243676, lotado na Coordenação de Gestão e Fiscalização de Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento-COFISCON/PROPLAN, como FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR;

II - o Assistente em Administração, **THOMAZ LEANDRO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1641976, lotado na Coordenação de Gestão e Fiscalização de Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento-COFISCON/PROPLAN, como FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO.

Art. 4º - Designar os fiscais técnicos do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Vigilante **ANDERSON SANTOS CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 426684, lotado na Divisão de Segurança da Coordenação de Segurança e Transporte-DISEG/COSET, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, responsável pela fiscalização no **Campus de São Cristóvão, Campus da Saúde e no CULTART**;

II - o Administrador, **DOUGLAS DALVAN MENEZES** , matrícula SIAPE nº 1257108, lotado na Divisão Operacional do Campus de Itabaiana-DIOPI/CAMPUSITA, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e a Administradora **ISABELLA ALVAREZ MACHADO GREGÓRIO**, matrícula SIAPE nº 1883294, lotada na Coordenação Administrativa de Itabaiana-COADI/CAMPUSITA, como FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA, responsáveis pela fiscalização no **Campus de Itabaiana;**

III - o Técnico de Laboratório-Área, **ELTON MATEUS DOS SANTOS FERREIRA** , matrícula SIAPE nº 1875834, lotado na Coordenação Administrativa do Campus de Laranjeiras, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, responsável pela fiscalização no **Campus de Laranjeiras**;

IV - o Tecnólogo-Formação **GIDEL DE OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2009564, lotado no Serviço de Gestão de Materiais Lagarto, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, responsável pela fiscalização no **Campus de Lagarto e no CRQV**;

V - o Administrador, **LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2243701, lotado no Campus do Sertão-CAMPUSSER, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e o Assistente em Administração, **AGILDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2238750, lotado na Coordenação Administrativa do Campus do Sertão, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no **Campus do Sertão**.

VI - a Zootecnista **MARISE STELA PAES DE AZEVEDO** , matrícula SIAPE nº 2427391, lotada no Campus Rural, como FISCAL TÉCNICA TITULAR, responsável pela fiscalização no **Campus Rural**;

VII - o Arqueólogo **PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2145289, lotado no Museu Arqueológico do Xingó, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, responsável pela fiscalização na unidade **MAX**.

Art. 5º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do Manual de Fiscalização de Contratos da UFS.

Art. 6º - Esta Portaria revoga as portarias nº 031/2022-PROPLAN, de 24 de fevereiro de 2022, a nº 129/2022-PROPLAN, de 12 de janeiro de 2022, a nº 05/2023-PROPLAN, de 05 de janeiro de 2023, a nº 068/2023-PROPLAN, de 25 de abril de 2023, e a portaria nº 255/2023-PROPLAN, de 26 de outubro de 2023, no que concerne ao contrato nº 059/2021-UFS.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, **Pro-Reitor(a)**, em 23/09/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0674369** e o código CRC **9D1B3C41**.

Referência: Processo nº 23113.008903/2020-45 SEI nº 0674369